



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 059/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DETERMINA A REATIVAÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE SAÍDA DE ANIMAIS, ALÉM DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA TAXA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o valor da taxa de saída de animais (bovino, equinos e bubalinos) não é atualizada desde do ano de 2008;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica reestabelecida a cobrança da taxa de saída de animais (bovino, equinos e bubalinos).

Art. 2º Fica atualizado o valor da taxa de saída de animais para R\$-15,00 quinze reais) por animal, devendo o pagamento ser realizado ante do embarque dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 25 de janeiro de 2021.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

ADENILSON CARNEIRO SOARES
Secretário municipal de Administração